

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

0427  
Taubaté

DECRETO Nº 8.186, DE 17 DE novembro DE 1995

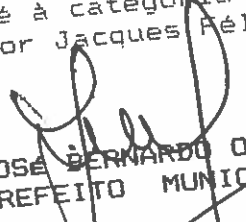
Estabelece o fator de multiplicação para reajuste de parcelas do IPTU e Taxas de Serviços Públicos referente ao exercício de 1992

BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,


ETA:

- 1º - O reajuste das parcelas de carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Públicos, exercício de 1992, fica fixado em 1,6540% (um vírgula seis mil e quarenta por cento), o que compreende ao fator de multiplicação 3.915,9738 (treis mil novecentos e quinze inteiros, mil setecentos e trinta e oito décimos de milésimos) sobre os valores lançados em cruzeiros, no exercício.
- 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de novembro de 1995, dá a elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3550 da Fundação do Censo Urbano de Taubaté, por Jacques Hélix.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 17 de novembro de 1995.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



00426

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.186, DE 17 DE novembro DE 1995

Estabelece o fator de multiplicação para reajuste de parcelas do IPTU e Taxas de Serviços Públicos referente ao exercício de 1992

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - O reajuste das parcelas de carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Públicos, do exercício de 1992, fica fixado em 1,6540% (um vírgula seis mil quinhentos e quarenta por cento), o que compreende ao fator de multiplicação 3.915,9738 (treis mil novecentos e quinze inteiros, nove mil setecentos e trinta e oito décimos de milésimos) sobre os valores lançados em cruzeiros, no exercício.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de novembro de 1995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 17 de novembro de 1995.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

decr05